



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 51153/19

EXERCÍCIO: 2019
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Assunção
DATA DE ENTRADA: 15/07/2019
ASSUNTO: Envio de Aviso de Licitação pelo usuário Ezequiel Batista Clementino / Formação de registro de preço para contratação de empresa especializada em serviços de Mecânica, Elétrica e Pintura de veículos e máquinas para atender as necessidades da frota de veículos municipal e aos que tenham direito por força contratual, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - termo de referência.

INTERESSADOS:
Ezequiel Batista Clementino
Luiz Waldvogel de Oliveira Santos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466-1143 - Fax: (83) 3466-1079
E-mail: gabinete@assuncao.pb.gov.br CEP: 58.685-000 Assunção-PB



67

Assunção - PB, 31 de Julho de 2019.

PORTARIA Nº PP 00025/2019-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Wamberto de Oliveira Santos, Secretário, como **Gestor** dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00025/2019, que objetiva o Registro de Preços para: Formação de registro de preço para contratação de empresa especializada em serviços de Mecânica, Elétrica e Pintura de veículos e máquinas para atender as necessidades da frota de veículos municipal e aos que tenham direito por força contratual, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - termo de referência; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução dos referidos contratos.

Publique-se e cumpra-se.



LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

DE TRATAMENTO, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, conforme anexo I. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 16 de Setembro de 2019, na sala da referida comissão, sediada na Rua Frei Damiano de Bozzano, 007 - Centro - Itapororoca - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com.

Itapororoca - PB, 23 de Agosto de 2019

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Zabelê

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DA SILVA - R\$ 134.612,91.

Zabelê - PB, 14 de Agosto de 2019

SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-ME - R\$ 363.745,50.

Zabelê - PB, 14 de Agosto de 2019

SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00037/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 151.658,04.

Zabelê - PB, 14 de Agosto de 2019

SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Zabelê: FONTE: 03.001 Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento; AÇÃO: 04 122 0005 2080 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 FONTE: 05.001 Secretaria Municipal de Educação; AÇÃO: 12 361 0008 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN. DA SECRETARIA -MDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Zabelê e: CT Nº 00040/2019 - 15.08.19 - MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA - R\$ 134.612,91.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00036/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Zabelê: FONTE: 04.001 Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo. AÇÃO: 15 452 0020 2061 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Zabelê e: CT Nº 00041/2019 - 15.08.19 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-ME - R\$ 363.745,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Zabelê: FONTE: 06.001 Fundo Municipal de Saúde AÇÃO: 10 122 0013 2071 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Zabelê e: CT Nº 00042/2019 - 15.08.19 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 151.658,04.

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ERRATA

O Prefeito Constitucional no uso de suas atribuições comunica que foi identificado erros de digitação do valor informado na Chamada Pública 01/2019 Processo Administrativo 026/2019 nas páginas: 254 (jornal Diário Oficial do Estado), 255 (Jornal a União), 264 (jornal Diário Oficial do Estado), 265 (Jornal a União), 266 (Diário Oficial da União), 268 e 269 (Diário Oficial do Estado), 270 (Diário Oficial da União), 271 (Jornal a União). Onde lê-se: ERIKA REJANE GOMES FERREIRA - R\$ 20.300,00 leia-se: ERIKA REJANE GOMES FERREIRA - R\$ 20.000,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br.

Assunção - PB, 16 de agosto de 2019.

LUIZ WADVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 026/2019

OBJETO: Formação de registro de preço para contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de peças automotivas para atender as necessidades da frota de veículos municipal e aos que tenham direito por força contratual. Conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência. A Prefeitura Municipal de Assunção - PB, através da Comissão de Licitação, torna público que em face da Inabilitação da empresa SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - CNPJ: 14.118.455/0001-10, por inequívoco descumprimento do prazo estabelecido no §2º do Art. 43 da lei 123/2006, CONVOCAMOS as empresas: GRANPEÇAS COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS RETI. E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04.906.156/0001-97; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - CNPJ: 02.044.971/0001-69, para a sessão pública de NEGOCIAÇÃO, a ser realizada no dia 03/09/2019 as 09:00 (nove horas) na sede da Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2019, que objetiva: Contratação de empresa especializada na confecção de uniforme escolar (Blusa e Short), para suprir a demanda das escolas urbanas e rurais vinculadas a Secretaria de Educação de Assunção - PB, através de recursos próprios deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R\$ 28.980,00.

Assunção - PB, 09 de Agosto de 2019

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Processo: 045/2019 - Leilão nº 002/2019.

Objeto: Alienação para a venda de bens móveis, em virtude de haver se tornado antieconômicos e inservíveis para o Município, se tornado oneroso aos cofres público, com as suas permanências. Luiz Waldvogel de Oliveira Santos, Prefeito Municipal de Assunção, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que nesta data, HOMOLOGA o procedimento licitatório realizado através do Leilão nº 002/2019, que tem por objeto o supra citado, e ADJUDICA os bens arrematados por lote na presente licitação aos seguintes arrematantes: - LOTE 01 - Samuel Nóbrega Tavares - CPF.: 298.586.778-98, com o lance de R\$ 9.200,00; LOTE 02 - Evilázio Alves de Azevedo - ME - CNPJ.: 24.271.851/0001-37, com o lance de R\$ 3.200,00; O lote 03 não foi arrematado.

Assunção, 21 de agosto de 2019.

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de Mecânica, Elétrica e Pintura de veículos e máquinas para atender as necessidades da frota de veículos municipal e aos que tenham direito por força contratual, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2019. DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD 2019. VIGÊNCIA: até 13/08/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00059/2019 - 13.08.19 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 36.070,00; CT Nº 00060/2019 - 13.08.19 - GRANPEÇAS COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS RETI. E SERVIÇOS LTDA - R\$ 16.820,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de uniforme escolar (Blusa e Short), para suprir a demanda das escolas urbanas e rurais vinculadas a Secretaria de Educação de Assunção - PB, através de recursos próprios deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2019. DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD 2019. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00058/2019 - 13.08.19 - DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R\$ 28.980,00.

TERMO DE AMPLIACAO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2019
PRETERITA MUNICIPAL DE ARAUJO
 O presente termo tem por objeto a ampliação do processo licitatório nº 002/2019, para a aquisição de materiais de consumo em geral, para o uso das dependências administrativas da Prefeitura Municipal de Arauajo, no valor total estimado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
 O processo licitatório nº 002/2019 foi aberto em 15/08/2019 e teve como vencedor a empresa **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.111.111/0001-00, com o valor de R\$ 1.000.000,00.
 No entanto, a empresa vencedora não apresentou o documento de habilitação exigido no Edital nº 002/2019, bem como não compareceu para a assinatura do contrato no prazo estabelecido.
 Diante disso, a Prefeitura Municipal de Arauajo resolveu declarar a nulidade do processo licitatório nº 002/2019 e abrir um novo processo licitatório para a aquisição dos materiais em questão.
 O novo processo licitatório nº 002/2019 foi aberto em 15/08/2019 e teve como vencedor a empresa **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.111.111/0001-00, com o valor de R\$ 1.000.000,00.
 O presente termo tem por objeto a ampliação do processo licitatório nº 002/2019, para a aquisição de materiais de consumo em geral, para o uso das dependências administrativas da Prefeitura Municipal de Arauajo, no valor total estimado de R\$ 1.000.000,00.
 O processo licitatório nº 002/2019 foi aberto em 15/08/2019 e teve como vencedor a empresa **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.111.111/0001-00, com o valor de R\$ 1.000.000,00.
 No entanto, a empresa vencedora não apresentou o documento de habilitação exigido no Edital nº 002/2019, bem como não compareceu para a assinatura do contrato no prazo estabelecido.
 Diante disso, a Prefeitura Municipal de Arauajo resolveu declarar a nulidade do processo licitatório nº 002/2019 e abrir um novo processo licitatório para a aquisição dos materiais em questão.
 O novo processo licitatório nº 002/2019 foi aberto em 15/08/2019 e teve como vencedor a empresa **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.111.111/0001-00, com o valor de R\$ 1.000.000,00.

ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE ARAUJO
PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2019
AMPLIACAO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2019
 O presente termo tem por objeto a ampliação do processo licitatório nº 002/2019, para a aquisição de materiais de consumo em geral, para o uso das dependências administrativas da Prefeitura Municipal de Arauajo, no valor total estimado de R\$ 1.000.000,00.
 O processo licitatório nº 002/2019 foi aberto em 15/08/2019 e teve como vencedor a empresa **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.111.111/0001-00, com o valor de R\$ 1.000.000,00.
 No entanto, a empresa vencedora não apresentou o documento de habilitação exigido no Edital nº 002/2019, bem como não compareceu para a assinatura do contrato no prazo estabelecido.
 Diante disso, a Prefeitura Municipal de Arauajo resolveu declarar a nulidade do processo licitatório nº 002/2019 e abrir um novo processo licitatório para a aquisição dos materiais em questão.
 O novo processo licitatório nº 002/2019 foi aberto em 15/08/2019 e teve como vencedor a empresa **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.111.111/0001-00, com o valor de R\$ 1.000.000,00.
 O presente termo tem por objeto a ampliação do processo licitatório nº 002/2019, para a aquisição de materiais de consumo em geral, para o uso das dependências administrativas da Prefeitura Municipal de Arauajo, no valor total estimado de R\$ 1.000.000,00.
 O processo licitatório nº 002/2019 foi aberto em 15/08/2019 e teve como vencedor a empresa **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.111.111/0001-00, com o valor de R\$ 1.000.000,00.
 No entanto, a empresa vencedora não apresentou o documento de habilitação exigido no Edital nº 002/2019, bem como não compareceu para a assinatura do contrato no prazo estabelecido.
 Diante disso, a Prefeitura Municipal de Arauajo resolveu declarar a nulidade do processo licitatório nº 002/2019 e abrir um novo processo licitatório para a aquisição dos materiais em questão.
 O novo processo licitatório nº 002/2019 foi aberto em 15/08/2019 e teve como vencedor a empresa **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.111.111/0001-00, com o valor de R\$ 1.000.000,00.

ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE ARAUJO
PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2019
AMPLIACAO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2019
 O presente termo tem por objeto a ampliação do processo licitatório nº 002/2019, para a aquisição de materiais de consumo em geral, para o uso das dependências administrativas da Prefeitura Municipal de Arauajo, no valor total estimado de R\$ 1.000.000,00.
 O processo licitatório nº 002/2019 foi aberto em 15/08/2019 e teve como vencedor a empresa **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.111.111/0001-00, com o valor de R\$ 1.000.000,00.
 No entanto, a empresa vencedora não apresentou o documento de habilitação exigido no Edital nº 002/2019, bem como não compareceu para a assinatura do contrato no prazo estabelecido.
 Diante disso, a Prefeitura Municipal de Arauajo resolveu declarar a nulidade do processo licitatório nº 002/2019 e abrir um novo processo licitatório para a aquisição dos materiais em questão.
 O novo processo licitatório nº 002/2019 foi aberto em 15/08/2019 e teve como vencedor a empresa **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.111.111/0001-00, com o valor de R\$ 1.000.000,00.
 O presente termo tem por objeto a ampliação do processo licitatório nº 002/2019, para a aquisição de materiais de consumo em geral, para o uso das dependências administrativas da Prefeitura Municipal de Arauajo, no valor total estimado de R\$ 1.000.000,00.
 O processo licitatório nº 002/2019 foi aberto em 15/08/2019 e teve como vencedor a empresa **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.111.111/0001-00, com o valor de R\$ 1.000.000,00.
 No entanto, a empresa vencedora não apresentou o documento de habilitação exigido no Edital nº 002/2019, bem como não compareceu para a assinatura do contrato no prazo estabelecido.
 Diante disso, a Prefeitura Municipal de Arauajo resolveu declarar a nulidade do processo licitatório nº 002/2019 e abrir um novo processo licitatório para a aquisição dos materiais em questão.
 O novo processo licitatório nº 002/2019 foi aberto em 15/08/2019 e teve como vencedor a empresa **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.111.111/0001-00, com o valor de R\$ 1.000.000,00.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO



BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: **LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS** - Gestão 2017/2020

“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2019

MÊS: AGOSTO

EDIÇÃO: 035

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02060.12.361.0400.2014 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FEB 40% - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 113. 02060.12.361.0400.2016 - MANUT. DAS ATIV. DO QSE E OUTROS - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 124. 02060.12.361.0400.2095 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E KITS ESCOLARES - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 111 - 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Fonte 111. Descrição das Fonte de recursos 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação; 113 - Transferências do FUNDEB 40%; 124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00058/2019 - 13.08.19 - DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R\$ 28.960,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

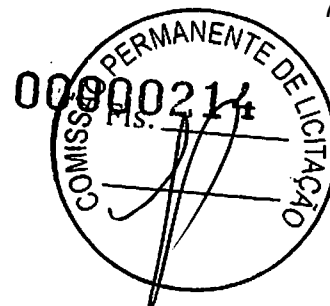
PESSOA JURÍDICA - Fonte: 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. 02090.08.244.0300.2033 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte: 001 - Recursos Ordinários. 02090.08.244.0300.2070 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte: - Fonte: 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. 02.100-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 02100.15.451.0600.2038 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fonte: 001 Recursos Ordinários. 02.110-SECRETARIA DE TRANSPORTES - 02110.26.782.0600.2071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fonte: 001 Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 13/08/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00059/2019 - 13.08.19 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - R\$ 36.070,00; CT Nº 00060/2019 - 13.08.19 - GRANPEÇAS COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS RETÍ. E SERVIÇOS LTDA - R\$ 16.820,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de Mecânica, Elétrica e Pintura de veículos e máquinas para atender as necessidades da frota de veículos municipal e aos que tenham direito por força contratual, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2019. DOTAÇÃO: 02.030-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - 02030.04.122.0200.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fonte: 001 - Recursos Ordinários. 02.050-SECRETARIA DE AGRIC.IRRIG.ABAST.M.AMB. E REC.MINER - 02050.20.606.0700.2009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fonte: 001 - Recursos Ordinários. 02.060-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02060.12.361.0400.2014 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FEB 40% - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte: 113 - Transferências do FUNDEB 40% 02060.12.361.0400.2015 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 3.3.90.30.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte: 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação. 02060.12.361.0400.2016 - MANUT. DAS ATIV. DO QSE E OUTROS - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fonte: 124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE. 02.080-SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02080.10.122.0500.2023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fonte: 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde. 02080.10.122.0500.2053 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SAUDE - REC. SUS - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fonte: 212 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. 02.090-SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/FMAS - 02090.08.244.0300.2028 - OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº: 00059/2019-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO E O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Assunção - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CNPJ nº 01.612.635/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Luiz Waldvogel de Oliveira Santos, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, 214 - Centro - Assunção - PB, CPF nº 236.802.614-20, Carteira de Identidade nº 525.231 SSP; e pelo(a) , , doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - AV ASSIS CHATEAUBRIAND, 2119 - TAMBOR - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 02.044.971/0001-69, neste ato representado por Francisco Marques Clementino, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Paulo de Frotim, 50, Apt802 Residencial Solar Veronezze - Centro - Campina Grande - PB, CPF nº 503.979.154-20, Carteira de Identidade nº 3671178 SSP PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00025/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 005/2015, de 04 de Maio de 2015, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Formação de registro de preço para contratação de empresa especializada em serviços de Mecânica, Elétrica e Pintura de veículos e máquinas para atender as necessidades da frota de veículos municipal e aos que tenham direito por força contratual, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - termo de referência.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00025/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 36.070,00 (TRINTA E SEIS MIL E SETENTA REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	SERVIÇO MECÂNICO GERAL VEÍCULOS LEVES	EM HORA	70	155,00	10.850,00
3	SERVIÇO MECÂNICO GERAL MÁQUINAS PESADAS	EM HORA	30	270,00	8.100,00
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO LATERNAGEM E PINTURA	EM HORA	24	180,00	4.320,00
6	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO	EM HORA	40	90,00	3.600,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ALINHAMENTO LINHA LEVE					
7	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO E HORA	40	125,00	5.000,00	
ALINHAMENTO LINHA PESADA					
8	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM HORA	25	168,00	4.200,00	
					ESTOFAMENTO
					Total: 36.070,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.030-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - 02030.04.122.0200.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fonte: 001 - Recursos Ordinários. 02.050-SECRETARIA DE AGRIC.IRRIG.ABAST.M.AMB. E REC.MINER - 02050.20.606.0700.2009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fonte: 001 - Recursos Ordinários. 02.060-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02060.12.361.0400.2014 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FEB 40% - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 113 - Transferências do FUNDEB 40% 02060.12.361.0400.2015 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 3.3.90.30.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação. 02060.12.361.0400.2016 - MANUT. DAS ATIV. DO QSE E OUTROS - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fonte: 124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE. 02.080-SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02080.10.122.0500.2023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fonte: 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde. 02080.10.122.0500.2053 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SAUDE - REC. SUS - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fonte: 212 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

02.090-SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/FMAS - 02090.08.244.0300.2028 - OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fonte: 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. 02090.08.244.0300.2033 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 001 - Recursos Ordinários. 02090.08.244.0300.2070 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: - Fonte: 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. 02.100-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 02100.15.451.0600.2038 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fonte: 001 Recursos Ordinários. 02.110-SECRETARIA DE TRANSPORTES - 02110.26.782.0600.2071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fonte: 001 Recursos Ordinários.

Fonte: 001 - Recursos Ordinários. 02.110-SECRETARIA DE TRANSPORTES - 02110.26.782.0600.2071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fonte: 001 Recursos Ordinários.

Fonte: - Fonte: 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. 02.100-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 02100.15.451.0600.2038 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fonte: 001 Recursos Ordinários. 02.110-SECRETARIA DE TRANSPORTES - 02110.26.782.0600.2071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fonte: 001 Recursos Ordinários.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados de período de adimplimento.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 12 (doze) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até 13/08/2020, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

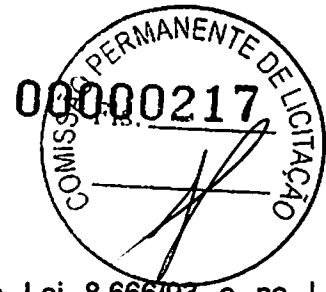
O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d -



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoá.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Assunção - PB, 13 de Agosto de 2019.

TESTEMUNHAS

Ezequiel B. Clementino
CPF: 012.484.345-10

General Batista Clementino
CPF: 033.207.684-05

PELO CONTRATANTE

Luiz Waldvogel de Oliveira Santos
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito
236.802.614-20

PELO CONTRATADO

Francisco Marques Clementino
O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS
LTDA
FRANCISCO MARQUES CLEMENTINO
503.979.154-20



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466-1143 - Fax: (83) 34661079
E-mail: gabinete@assuncao.pb.gov.br CEP: 58.685-000 Assunção-PB



Assunção - PB, 31 de Julho de 2019.

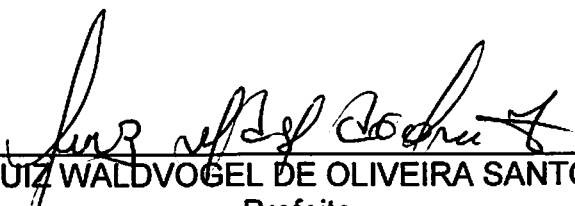
PORTARIA Nº PP 00025/2019-02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

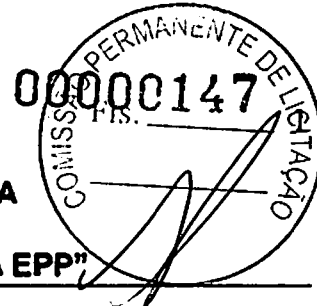
DESIGNAR o servidor Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal** dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00025/2019, que objetiva o Registro de Preços para: Formação de registro de preço para contratação de empresa especializada em serviços de Mecânica, Elétrica e Pintura de veículos e máquinas para atender as necessidades da frota de veículos municipal e aos que tenham direito por força contratual, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - termo de referência; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução dos referidos contratos.

Publique-se e cumpra-se.



LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP"**



FRANCISCO MARQUES CLEMENTINO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número **503.979.154-20**, nacionalidade brasileira, natural de Icó - CE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido (a) em **17/10/1963**, profissão Empresário, **RG: 1.492.971** - SSP-PB, residente e domiciliado (a) na RUA Santo Antonio, 1650, bairro Santo Antônio, Campina Grande-PB, CEP 58406-010.

KATIA MARIA ALVES MARQUES, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número **206.779.014-53**, nacionalidade brasileira, natural de Campina Grande - PB, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido (a) em **15/05/1959**, profissão Empresária, **RG: 481.298** - SSP-PB, RUA Santo Antonio, 1650, bairro Santo Antônio, Campina Grande-PB, CEP 58406-010.

Único (a)s sócio (a)s componentes da Sociedade Empresaria Limitada denominada "**O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP**", com sede à Avenida Assis Chateaubriand, nº 2119, bairro Tambor, CEP 58414-500 - Campina Grande - Paraíba, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Paraíba - JUCEP - Delegacia Regional de Campina Grande, sob NIRE nº **25200308964** por despacho de **19/08/1997**, e CNPJ nº **02.044.971/0001-69**, resolvem consolidar o contrato social nos Termos da lei nº 10.406/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA 1ª - A sociedade empresária gira sob o nome empresarial **O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP**, a sociedade tem sede e foro na Avenida Assis Chateaubriand, nº 2119, bairro Tambor, CEP 58414-500 - Campina Grande - Paraíba, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

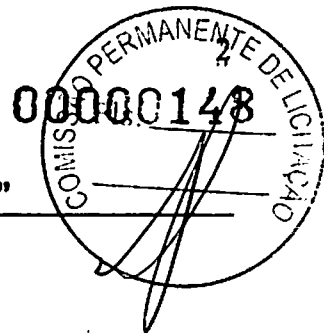
CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem como objeto: Comércio por atacado de Caminhões novos e usados; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação, mecânica de veículos automotores; Comercio por atacado de ônibus e Micro ônibus novos e usados; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados e Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 15:18 SOB Nº 20170172210.
PROTOCOLO: 170172210 DE 10/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701802690. NIRE: 25200308964.
O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/05/2017
www.redesim.pb.gov.br

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP"**



ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA:

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação, mecânica de veículos automotores;
4511-1/06 Comércio por atacado de ônibus e Micro ônibus novos e usados; 4511-1/03
Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados e 4511-
1/01 Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade iniciou suas atividades 19 de Agosto de 1997 e o seu prazo de duração é de tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS

CLÁUSULA 4ª - O Capital Social totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, na importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1.00 (um real), que estão assim distribuídos entre os sócios:

Sócio	Nº Quotas	Total do Capital	%
FRANCISCO MARQUES CLEMENTINO	250.000	R\$ 250.000,00	50,00 %
KATIA MARIA ALVES MARQUES	250.000	R\$ 250.000,00	50,00%
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100,00 %

CLÁUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1.057, CC).

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FRANCISCO MARQUES CLEMENTINO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 15:18 SOB Nº 20170172210.
PROTOCOLO: 170172210 DE 10/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701802690. NIRE: 25200308964.
O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/05/2017
www.redasim.pb.gov.br

00000149
FIS. _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP"**

Parágrafo primeiro. Pelo exercício da administração, o(s) administrador(es) poderá retirar mensal a título de pro labore, observada as disposições regularmente pertinente.

CLÁUSULA 8ª – Fica facultada ao sócio administrador a nomeação de procuradores, para determinado período, sendo especificado do instrumento de procuração todos os atos a serem praticados pelos procuradores. Executa-se ao prazo determinado a procuração ad-judícia que poderá ser por prazo determinado. (arts 997, VI; 1.013 CC)

CLÁUSULA 9ª – Os poderes de comprar, vender, hipotecar, ou de qualquer outro modo de alienar ou gravar bens imóveis, ações ou cotas, em nome da sociedade, poderão ser exercidos, unicamente, pelo administrador, podendo ser representados por procuradores com poderes específicos. (art. 1015 CC)

CLÁUSULA 10ª – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação a sociedade, os atos de qualquer dos sócios, sócio gerente, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto se aprovado em reunião de quotistas.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA 11ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC)

CLÁUSULA 12ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 13ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC)



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 15:18 SOB Nº 20170172210.
PROTOCOLO: 170172210 DE 10/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701802690. NIRE: 25200308964.
O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/05/2017
www.redesim.pb.gov.br

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP"**



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPENDIMENTO

CLÁUSULA 14ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º CC)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA 15ª - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA 16ª - As partes elegem o foro da cidade de Campina Grande - PB para dirimirem qualquer conflito de interesses ou questões contratuais.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato social em 1 (uma) via.

Campina Grande - PB, 04 de Maio de 2017.

Cantão do 1º Ofício

Francisco Marques Clementino

FRANCISCO MARQUES CLEMENTINO

CPF: 503.979.154-20

Cantão do 1º Ofício

Katia Maria Alves Marques

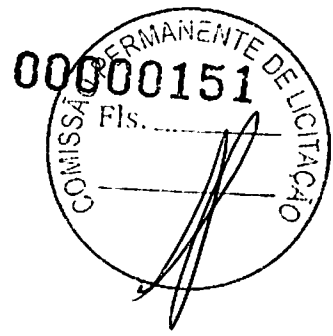
KATIA MARIA ALVES MARQUES

CPF: 206.779.014-53



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 15:18 SOB Nº 20170172210.
PROTOCOLO: 170172210 DE 10/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701802690. NIRE: 25200308964.
O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/05/2017
www.redesim.pb.gov.br



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

IVANDRO CUNHA LIMA
Rua Vidal de Negreiros, 70 - Centro - Campina Grande - PB - CEP 58.400-283
Fone/Fax: (83) 3321-2179 - (83) 3321-1202 - (83) 3321-1150

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de 503.979.164-20 - **FRANCISCO MARQUES CLEMENTINO**. Dou fé. Campina Grande(PB) - 12/05/2017 - 11:00.

Em testemunho *Ademilde Simões Alves* da verdade.

Selo Digital: AER26310-PRAQ - Consulte a autenticidade em <https://retdigital.tpb.jus.br>
Emcl.: R\$ 9,27 FEPL: R\$ 1,83 FARPEN: R\$ 0,28 Total.: R\$ 11,40
e3492f631e7284871e088b4c261b150d370d0197



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

IVANDRO CUNHA LIMA
Rua Vidal de Negreiros, 70 - Centro - Campina Grande - PB - CEP 58.400-283
Fone/Fax: (83) 3321-2179 - (83) 3321-1202 - (83) 3321-1150

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de 208.779.014-53 - **KATIA MARIA ALVES MARQUES**. Dou fé. Campina Grande(PB) - 12/05/2017 - 11:00.

Em testemunho *Ademilde Simões Alves* da verdade.

Selo Digital: AER26320-CAFIU - Consulte a autenticidade em <https://retdigital.tpb.jus.br>
Emcl.: R\$ 9,27 FEPL: R\$ 1,83 FARPEN: R\$ 0,28 Total.: R\$ 11,40
8126d5f726b76e1f6edf8d1f633c230d42b7872

[Handwritten signatures and scribbles]



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 15:18 SOB Nº 20170172210.
PROTOCOLO: 170172210 DE 10/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701802690. NIRE: 25200308964.
O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/05/2017
www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADOS UNIDOS DAS AMÉRICAS
SECRETARIA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome: FRANCISCO MARQUES CLEMENTINO

DOCUMENTOS / ORGANIZAÇÃO Nº: 1492971 SSP PB

CPF: 503.979.154-20 DATA NASCIMENTO: 17/10/1963

Função: AFONSO CLEMENTINO DA SILVA
MARIA MARQUES CLEMENTINO

PERMISSÃO: [] ACC: [] OUTROS: AB

Nº PROCESSO: 03097048519 VALOR: 14/02/2019 1ª INSCRIÇÃO: 10/06/1987

Observações:

Assinatura do Prelegado:

LOCAL: CAMPINA GRANDE, PB DATA: 14/02/2014

Assinatura: *Patricia Dantas da Silva Camilo* 40144644735
ASSINATURA DO FOLHETO: FB028074254

894335164

9º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE | PARAIBA
Pça. Clementino Procópio, 21 | Centro | CEP: 58.400-292 | Campina Grande | PB |
Fone: (83) 3342-3666 | E-mail: conscartorio@gmail.com | Daniele Vilar de Almeida - Tabela

Autêntico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Campina Grande-PB 17/06/2019 12:18:15
Fernanda Patricia Dantas da Silva Camilo - Escrevente Autorizada
(2019-009514) ENL:R\$ 2,48 FARPEN:R\$ 0,29 FEJ:R\$ 0,50 ISS:R\$ 0,12
SELO DIGITAL: AIR38957-8789
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

[Handwritten Signature]
Fernanda Patricia Dantas da Silva Camilo
ESCREVENTE
9º OFÍCIO DE NOTAS

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

XEROX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
V-02 P-004



Marta Maria Alves Marques
ASSIGNATURA DO TITULAR
CARTÃO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
DATA DE EMISSÃO: 11/01/2013
481.298 - 2ª VITRINAGEM
NOME: KATIA MARIA ALVES MARQUES
FILIAÇÃO: GERALDO ALVES DA SILVA
MÁRIA DA GÓIA ALVES DA SILVA
NATURALIDADE: CAMPINA GRANDE-PB
DATA DE NASCIMENTO: 15/05/1959
DOC ORDEM: CABAN N. 15907 FLS. 257, LIV. B. 30
CARTÓRIO 2º CAMPINA GRANDE-PB
206.779.014-53
ASSINATURA DO GESTOR
LEI Nº 7.116 DE 2003

XEROX

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

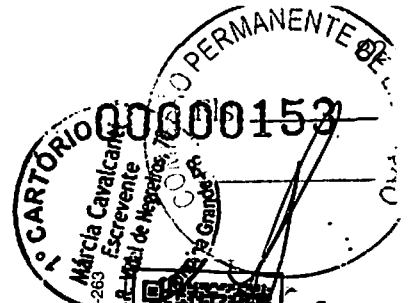
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: KATIA MARIA ALVES MARQUES
Nº de inscrição: 206779014-53
Data do Nascimento: 15/05/59

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Katia Maria Alves Marques
KATIA MARIA ALVES MARQUES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em 15/05/2019



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
IVANDRO CUNHA LIMA
Rua Vidal de Negreiros, 70 - Centro - Campina Grande - PB - CEP 58.400-263
Fone/Fax: (83) 3321-2179 - (83) 3321-1202 - (83) 3321-1150

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Campina Grande (PB) - 11/03/2019 - 16:31. Selo Digital: APX59277-S2NQ.

Em testemunho da Verdade.
Cópia autenticada em <https://cartorio2019.pb.jus.br>
Emul.: R\$ 2,49 FEP.L.; R\$ 0,50 FARPEN; R\$ 0,28 ISSQN.; R\$ 0,12 Total: R\$ 3,40



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
IVANDRO CUNHA LIMA
Rua Vidal de Negreiros, 70 - Centro - Campina Grande - PB - CEP 58.400-263
Fone/Fax: (83) 3321-2179 - (83) 3321-1202 - (83) 3321-1150

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Campina Grande (PB) - 11/03/2019 - 16:32. Selo Digital: APX59277-FSGU.

Em testemunho da Verdade.
Cópia autenticada em <https://cartorio2019.pb.jus.br>
Emul.: R\$ 2,49 FEP.L.; R\$ 0,50 FARPEN; R\$ 0,28 ISSQN.; R\$ 0,12 Total: R\$ 3,40



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fim exclusivo de participação em Licitações/Pregões que a Empresa, **O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP Ltda**, cadastrada no CNPJ N°. **02.044.971/0001-69** com sede na Av Assis Chateaubriand N° 2119, Tambor, Campina Grande - Paraíba, CEP 58.414-500 é fornecedor de produtos, peças e acessórios em geral, para veículos automotores e manutenção, reparação mecânica de veículos e até o presente momento sempre trabalhou com assiduidade, matem seu lado moral, ético e profissional e vem cumprindo até o presente momento, com eficiência e honestidade os compromissos para esta empresa GP-Distribuidora e que todos os produtos e serviços por nós solicitados, foram fornecidos, portanto, nada consta em nossos arquivos que possa desaboná-la. Sem mais para o momento.



Silvana V. P. Gama Pimentel

Campina Grande - PB, 23 / julho / 2019

CAMPINA GRANDE CARTÓRIO ÚNICO DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA
 Rua Benício Fernandes, 54 - Distrito de São José da Mata - Campina Grande - PB
 Cep 58447-000 - Fone: (31) 3314-1233 / 3237-4223 / 3303-0370
 Oficial Registrador: Rodrigo Preire Costa

RECONHECIMENTO
 Reconheço a(s) firma(s) de: SILVANA VALESKA PIMENTEL
 GAMA DE REIRA

Como SINAL PÚBLICO AUTENTICIDADE SEMELHANÇA
 Campina Grande-PB, 23 JUL 2019

SELO NORMAL: AIX 80.858 / FY 29 TIPO B
 SELO DIGITAL N°
 Consulte a autenticidade <http://selodigital.tjpb.jus.br>

Oficial Registrador
Rodrigo Preire Costa
Campina Grande, PB



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		00000155 Fls. _____ 
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.044.971/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/1997
NOME EMPRESARIAL O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV ASSIS CHATEAUBRIAND		NÚMERO 2119	COMPLEMENTO	
CEP 58.105-000	BAIRRO/DISTRITO TAMBOR	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

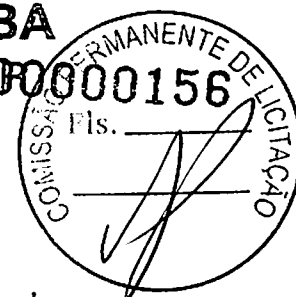
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2019 às 12:27:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SE



CERTIDÃO

CÓDIGO: EEC7.1F45.A303.7BA2

Emitida no dia 16/07/2018 às 09:15:58

Nome Empresarial:

O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA EPP

Endereço:

JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND

Número:

2119

Complemento:

Bairro:

TAMBOR

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58414-500

Inscr. Estadual:

16.117.123-0

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

02.044.971/0001-69

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 13992/2019

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE
 O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA

CPF/CNPJ
 02.044.971/0001-69

Endereço

AVN JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND ,2119
 CEP: 58100-000 TAMBOR CAMPINA GRANDE - PB

Certificamos que, até a presente data, não constam em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base nos artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/66), com alterações introduzidas pela Lei Complementar n. 104 de 10 de janeiro de 2001.

Certidão emitida com base na portaria PMCG/SEFIN/Nº 006, de 25/05/2009

Emitida em 16 de Julho de 2019 às 09:59:46

Válida por 90 (noventa) dias.

A autenticidade desta Certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor.

Código de validação: CEJXCKQ7



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.117.123-0		SITUAÇÃO ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA EPP			
NOME FANTASIA			
CNPJ/CPF 02.044.971/0001-69		INSC. JUNTA COMERCIAL 025200308964	
LOGRADOURO AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND			NÚMERO 2118
COMPLEMENTO		BAIRRO TAMBOR	
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE		CEP 58414-500	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4511-1/04	DENOMINAÇÃO COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS
PRINCIPAL 4511-1/04	DENOMINAÇÃO COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS
SECUNDÁRIO 4530-7/03	DENOMINAÇÃO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/01	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4511-1/06	COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS
4511-1/03	COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS
4511-1/01	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 09/09/1997
RESPONSÁVEL LEGAL FRANCISCO MARQUES CLEMENTINO KATIA MARIA ALVES MARQUES	CPF 503.979.154-20 206.779.014-53
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA SEFAZ -	VALIDADE 09/01/2020
CONTROLE 201907091309424404	DATA DE EMISSÃO 09/07/2019 13:09:42

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA
CNPJ: 02.044.971/0001-69

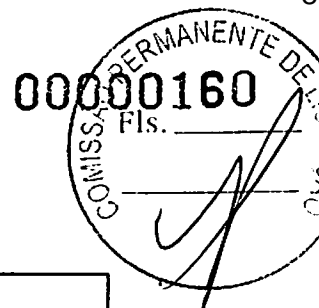
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 08:48:41 do dia 16/07/2019 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 12/01/2020.

Código de controle da certidão: **131E.7ADF.46C9.1A3E**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.044.971/0001-69
Razão Social: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA
Endereço: AV.ASSIS CHATEAUBRIAND 2119 0 / TAMBOR / CAMPINA GRANDE / PB /
58105-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

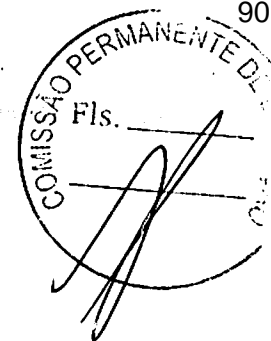
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2019 a 03/08/2019 ✓

Certificação Número: 2019070503443140265977

Informação obtida em 13/07/2019 10:50:37 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA
 (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.044.971/0001-69
 Certidão nº: 174198489/2019
 Expedição: 17/06/2019, às 08:50:08 ✓
 Validade: 13/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.044.971/0001-69, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 02.044.971/0001-69

Razão Social: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

Nome Fantasia: O CEARENSE

Certidão emitida às 12:53 de 09/07/2019.

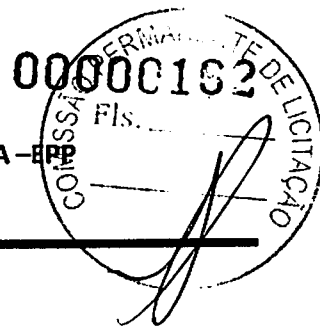
Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 23Nh.YTRo. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA – EPP
CNPJ: 02.044.971/0001-69



REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 00025/ 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO / PB

PROPONENTE: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ N°02.044.971/0001-69 e na inscrição estadual de n° 16.117.123-0, com sede na Av. Assis Chateaubriand n° 2119, bairro Tambor, Campina Grande – PB, CEP: 58.414-500, telefone de contato: (83) 3331-4775, endereço de e-mail: ocearensecg@hotmail.com.

1.0 – DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF – Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 – DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

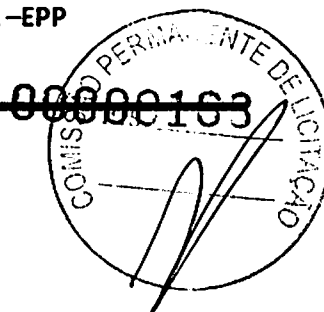
3.0 – DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Av. Assis Chateaubriand, 2119 – Tambor – Campina Grande – PB
(83) 3341 4775 | (83) 99116 4637



O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA –EPP
CNPJ: 02.044.971/0001-69



Campina Grande – PB 24 de julho 2019

Francisco Marques Clementino

(Sócio)

CPF:503.979.154-20

RG: 1.492.971 SSP/PB

Estado Civil: Casado

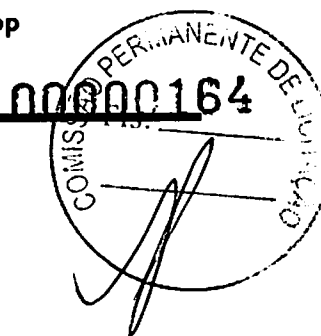
Nacionalidade: Brasileiro

Profissão: Empresário

Av. Assis Chateaubriand, 2119 – Tambor – Campina Grande – PB
(83) 3341 4775 | (83) 99116 4637



O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA –EPP
CNPJ: 02.044.971/0001-69



REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025 / 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO / PB

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

Francisco Marques Clementino, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 503.979.1547-20, inscrito no RG sob o nº 1.492.971.SSP/PB, residente e domiciliado na Av. Floriano Peixoto nº 1650 Apt. 501, Bairro Santo Antônio, Campina Grande – Paraíba, como representante devidamente constituído de O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 02.044.971/0001-69 e na inscrição estadual de nº 16.117.123-0, com sede na Av. Assis Chateaubriand nº 2119, bairro Tambor, Campina Grande – PB, CEP: 58.414-500, telefone de contato (83) 3331-4775, endereço de e-mail: ocearensecg@hotmail.com, doravante denominado licitante para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00025/2019, declara, sob as penas de lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

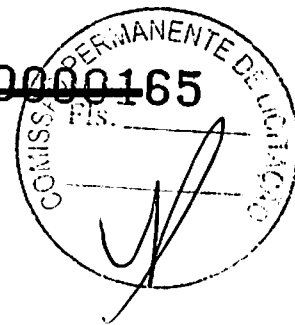
- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00025/2019 foi elaborado de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00025/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00025/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00025/2019, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00025/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00025/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00018/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00025/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Assunção – Pb.
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Av. Assis Chateaubriand, 2119 – Tambor – Campina Grande – PB
(83) 3341 4775 | (83) 99116 4637



O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA -EPP
CNPJ: 02.044.971/0001-69

00000165



Campina Grande – PB 24 de julho 2019

Francisco Marques Clementino

(Sócio)

CPF:503.979.154-20

RG: 1.492.971 SSP/PB

Estado Civil: Casado

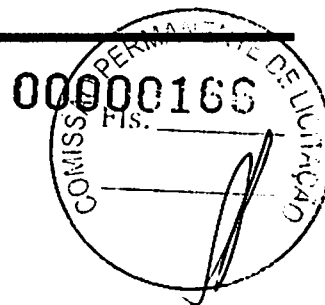
Nacionalidade: Brasileiro

Profissão: Empresário

Av. Assis Chateaubriand, 2119 – Tambor – Campina Grande – PB
(83) 3341 4775 | (83) 99116 4637



O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA –EPP
CNPJ: 02.044.971/0001-69



REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025 / 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO– PB

PROPONENTE: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.044.971/0001-69 e na inscrição estadual de nº 16.117.123-0, com sede na Av. Assis Chateaubriand nº 2119, bairro Tambor, Campina Grande – PB, CEP: 58.414-500, telefone de contato: (83) 3331-4775, endereço de e-mail: ocearensecg@hotmail.com.

1.0 – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado , declara , em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Campina Grande – PB 24 de julho 2019

Francisco Marques Clementino

(Sócio)

CPF: 503.979.154-20

RG: 1.492.971 SSP/PB

Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Brasileiro

Av. Assis Chateaubriand, 2119 – Tambor – Campina Grande – PB

(83) 3341 4775 | (83) 99116 4637



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/08/2019 às 09:27:45 foi protocolizado o documento sob o N° 60210/19 da subcategoria Contratos , exercício 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de Assunção, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ezequiel Batista Clementino.

Número do Contrato: 000000592019

Data da Publicação: 24/08/2019

Data da Assinatura: 13/08/2019

Data Final do Contrato: 13/08/2020

Valor Contratado: R\$ 36.070,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Formação de registro de preço para contratação de empresa especializada em serviços de Mecânica, Elétrica e Pintura de veículos e máquinas para atender as necessidades da frota de veículos municipal e aos que tenham direito por força contratual, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - termo de referência.

Contratado (Nome): O CEARENCE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP

Contratado (CNPJ): 02.044.971/0001-69

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	bc158da77ba5df1d8845587304cb94d0
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	2b0c29aa1884da713bc564657352dab3
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	7b31834918962104c69a00300dc3f5ee
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	24ce4e3f0420dc9846a7ddd96c0266ee
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	7e5dd4f9eddf39834ddc31240ed438dc

João Pessoa, 28 de Agosto de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB